



**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024 - PROCESSO SMAS Nº 11/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.231.890/0001-43, representada neste ato, pela Sra. **Andréia Regina Maia**, Secretária Municipal de Assistência Social, denominada **Gestora do Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 11/2024**, celebrado com LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Rua José Ephifânio Botelho, nº 850, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.816.333/0001-48, representado neste ato, por seu presidente, ACÁCIO HENRIQUE DE LIMA, portador da cédula de identidade RG n.º 7.654.910-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 015.421.488-47, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve firmar o presente Apostilamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1- A presente certidão tem por objeto autorizar o pedido do Ofício nº 72/2024, de 28 de agosto de 2024 de inclusão na OSC da funcionária Irene Batista do Nascimento – Serviços Gerais no quadro de Recursos Humanos, em substituição a funcionária Ana Camila da Silva – Serviços Gerais, assim como a inclusão da funcionária Márcia Arruda de Alencar Carvalho - Cozinheira, em substituição a funcionária Karin Rodovalho - Cozinha, alterando assim o Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do exercício de 2024 da OSC, do Termo de Colaboração SMAS nº 11/2024, referente ao Recurso Municipal.

2-

**CLÁUSULA SEGUNDA – REACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

- 2 - A presente certidão foi realizada nos termos do artigo 57 da Lei 13.019/2014, e artigo 43 do Decreto Federal nº 8726/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3 - Todos os demais itens que compõem o **Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 11/2024** e o **Plano de Trabalho** permanecem inalterados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de agosto de 2024.

**Andréia Regina Maia**

**Secretária Municipal de Assistência Social**